

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**

## **ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**

Sociedade Limitada

CNPJ nº 29.198.324/0001-68

Avenida Cidade Jardim nº 803, 3º Andar, Sala Itaim Bibi 01,

CEP 01.453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 509.000.000,00**

(quinhentos e nove milhões de reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **18 DE DEZEMBRO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/227**.

## **VALOR MOBILIÁRIO**

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.198.324/0001-68 ("Emitente"), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Início"), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição, de 509.000 (quinhentas e nove mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, da 3ª (terceira) emissão da Emitente, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 20 de dezembro de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 509.000.000,00 (quinhentos e nove milhões de reais) ("Emissão"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), nos termos da Resolução CVM 160, conforme previsto no "*Termo de Emissão 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da ABC Brasil Comercializadora de Energia Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado em 09 de dezembro de 2024, conforme aditado, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais.

## RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

### REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **18 de dezembro de 2024**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/227**.

### CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO <sup>(1)</sup>                                                                          | DATA PREVISTA <sup>(2)</sup>                                         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1  | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM                          | 10/12/2024                                                           |
| 2  | Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta                                                       | 10/12/2024                                                           |
| 3  | Procedimento de <i>bookbuilding</i>                                                            | 17/12/2024                                                           |
| 4  | Comunicado ao mercado com resultado do procedimento de alocação dos investidores profissionais | 17/12/2024                                                           |
| 5  | Registro da Oferta na CVM                                                                      | 18/12/2024                                                           |
| 6  | Divulgação deste Anúncio de Início                                                             | 18/12/2024                                                           |
| 7  | Data da Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais                                 | 20/12/2024                                                           |
| 8  | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento                                         | Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador

---

*Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS**

## **NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 18 de dezembro de 2024.

